



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 80ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 16 dias de setembro de 2026, às 09:30h, em formato híbrido, presencialmente na sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., localizada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 45, 7º Andar, Curitiba/PR, e virtualmente por meio da plataforma *TEAMS*. **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026 e publicação no site da Companhia (www.curitibasa.com.br), com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **III. ORDEM DO DIA:** 1 – Eleição do Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação aplicável; **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** Instalada a 80ª Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Senhor **Vinícios José Bório**, Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Curitiba, na qualidade de representante do acionista majoritário, **Município de Curitiba**, nos termos do art. 18 do Estatuto Social e conforme instrumento de mandato específico outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal, tendo sido o mesmo designado Presidente da Assembleia. A Assembleia foi secretariada por mim, **Davidson José Moulepes**, Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., a convite do Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** O Presidente da Assembleia iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos acionistas e dando início à apreciação da pauta. **PRIMEIRO ITEM – Eleição do Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto Social e na legislação aplicável:** Em razão da renúncia da Conselheira e Presidente do Conselho de Administração, **Cibele Fernandes Dias**, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 04-062.218/2026, de 31/07/2026, faz-se necessária a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, bem como a definição de sua Presidência. Nesse sentido, foi recebida a indicação do acionista majoritário, Município de Curitiba, por meio do Ofício nº 0207/2026-EM, inserido no Processo Administrativo nº 01-205.937/2026, indicando o Senhor **Vinícios José Bório** para integrar o Conselho de Administração e, uma vez eleito para o cargo de Conselheiro, exercer a Presidência do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 24 do Estatuto Social da Companhia. Registra-se que a documentação e os formulários exigidos para a análise da indicação, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.208, de 14 de maio de 2018, foram apresentados e analisados, tendo sido verificado o atendimento,



pelo indicado, dos requisitos e das vedações legais e estatutárias aplicáveis ao exercício da função, conforme documentação de conformidade constante do processo. Registra-se, ainda, que, no mesmo processo administrativo, foi apresentada procuração específica outorgada pelo acionista majoritário, conferindo ao Senhor **Vinícios José Bório** poderes para representar o Município de Curitiba nas Assembleias Gerais da Companhia, nos termos e limites estabelecidos no respectivo instrumento. Diante do exposto, considerando a indicação formal realizada pelo acionista majoritário, a documentação apresentada e a verificação dos requisitos legais e estatutários pertinentes, e em conformidade com o disposto no art. 22 do Estatuto Social, os acionistas deliberaram e aprovaram a eleição do Senhor **VINÍCIOS JOSÉ BÓRIO**,

para integrar o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A., na condição de membro efetivo, em substituição à Conselheira **CIBELE FERNANDES DIAS**, para cumprimento do mandato correspondente ao período de **2026/2029**, com duração de 3 (três) anos, a encerrar-se na **66ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia**. Na sequência, em conformidade com o disposto no art. 24 do Estatuto Social, o Senhor **Vinícios José Bório**, após eleito para integrar o Conselho de Administração, foi eleito para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, em substituição à Conselheira renunciante Cíbele Fernandes Dias. O eleito declarou, para os devidos fins, que atende aos requisitos legais e estatutários para o exercício do cargo e que não se encontra impedido ou enquadrado em qualquer das hipóteses de vedação previstas na legislação aplicável. **VII. ENCERRAMENTO:** O Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a **80ª Assembleia Geral Extraordinária**, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 16 de setembro de 2026.

VINÍCIOS JOSE
BORIO:81743793987

Assinado de forma digital por
VINÍCIOS JOSE
BORIO:81743793987
Dados: 2026.09.21 15:03:00 -03'00'

Vinícios José Bório
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994

Assinado de forma digital por
DAVIDSON JOSE
MOULEPES:04194069994
Dados: 2026.09.21 15:14:20 -03'00'

Davidson José Moulepes
Secretária "ad hoc"



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº _____ inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
		MARIA DO ROCIO CENTO FANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2026 13:51 SOB Nº 20265448174.
PROTOCOLO: 265448174 DE 24/09/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12616786483. CNPJ DA SEDE: 76493899000193.
NIRE: 41300010145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2026.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

MAKELI RONKOSKI
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br